

A IDADE HERMENÊUTICA DA RAZÃO

de

Jean Greisch

*Apresentação e Tradução: Pedro Calixto Ferreira Filho¹
Thiago Luiz de Sousa²*

Apresentação

Jean Greisch³ (1942-), ainda pouco conhecido no Brasil, é um filósofo e professor luxemburguês. Realizou seus estudos em filosofia e teologia em seu próprio país, completando-os com um doutorado em filosofia, no Instituto Católico de Paris, onde defendeu sua tese sobre Martin Heidegger. Suas principais pesquisas estão relacionadas com as problemáticas contemporâneas da ontologia, da hermenêutica e da religião. Sendo assim, podemos propor três temáticas que se sobressaem nas publicações de Greisch: (i) Heidegger; (ii) Paul Ricoeur; e, por fim, (iii) Filosofia da Religião (DE MORI, 2019, p. 617). Infelizmente, ainda não temos nenhuma tradução em português de seus livros, o que dificulta a recepção de seu pensamento aqui no Brasil e o que torna muito importantes tanto o trabalho recente de Geraldo Luiz De Mori, quanto a nossa presente tradução, uma vez que a obra de tal filósofo traz uma provocação inquietante para nós, pesquisadores brasileiros em filosofia da religião.

Em *Paradigmas do estudo da religião: as contribuições de Jean Greisch*, De Mori apresenta uma excelente síntese do pensamento de Greisch sobre filosofia da religião, que se deu, sobretudo, através da publicação de três volumes, *Le buisson ardent et les lumières de la raison: l'invention de la philosophie de la religion: Héritages et héritiers du XIXe siècle* (2002); *Le buisson ardent et les lumières de la raison: l'invention de la philosophie*

¹ Professor adjunto do Departamento de Filosofia da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Email: pedro.calixto@ufjf.br <http://orcid.org/0000-0001-6283-1836>

² Doutorando em Filosofia no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). E-mail: thiago-luiz-sousa@hotmail.com <http://orcid.org/0000-0001-6188-1954>

³ O texto de Jean Greisch, que na sequência traduzimos em português, é fruto de uma conferência proferida em março de 2013, ao final de seu estágio na Universidade de Rennes, publicado com o título *L'âge herméneutique de la raison*. Esta conferência foi uma tradução francesa inédita de um artigo que Greisch preparou para revista italiana *Nouva Secondaria*. Tal texto está disponível no site da *Académie de Rennes* (<https://www.toutatice.fr/portail/share/ZxxA2j?l=kZ6Luv>), sob a licença *Creative Commons BY-NC-SA* (<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/2.0/fr/>).

de la religion: Les approches phénoménologiques et analytiques (2002); e *Le buisson ardent et les lumières de la raison: l'invention de la philosophie de la religion: Vers un paradigme herméneutique* (2004)⁴. O interesse principal da análise de De Mori é identificar alguns elementos do pensamento de Greisch que constituem um “paradigma hermenêutico”, que é o principal instrumento do filósofo luxemburguês para análise do fenômeno religioso. Hermenêutica, aqui, é interpretada por De Mori como o *lugar* da “passagem”, tanto das diversas áreas filosóficas ou não para uma filosofia da religião, quanto dos compromissos intelectuais do próprio Greisch, através da articulação de suas atividades de “tradutor, autor, conferencista” (DE MORI, 2019, p. 618) e, acrescentamos, de filósofo. Estas passagens, segundo De Mori, “abrem brechas, ajeitam transições, inventam traçados” (DE MORI, 2019, p. 618), ou seja, constroem novos paradigmas. No entanto, como mostra muito bem o artigo de De Mori, tudo isso é construído por Greisch, ao abranger, privilegiar e analisar as transições entre autores de língua alemã, francesa e inglesa. Portanto, uma questão se impõe: qual a relevância de tal paradigma para nossos estudos feitos aqui no Brasil, em português?

No Brasil, muitos estudos importantes sobre o fenômeno da religião vêm sendo realizados pelas mais diversas áreas, como história, sociologia, psicologia, geografia, estatística, teologia, ciência(s) da(s) religião(ões), etc. O aparato conceitual e metodológico desses estudos é, sobretudo, inspirado em referências europeias e norte-americanas. No entanto, já existem estudos que valorizam e destacam as pesquisas e autores nacionais. Neste sentido, refletir um paradigma que privilegia “passagens” se torna “[...] uma provocação para o conjunto dos estudiosos brasileiros, pois os estimula a se perguntarem sobre os paradigmas que adotam e se não é o caso de se elaborar um paradigma próprio ao seu país” (DE MORI, 2019, p. 646). Sendo assim, podemos questionar: o caminho encontrado por Greisch, que se dá através da reconstrução histórica de análises de diversos autores, desvelando, assim, nas entrelinhas de outros, seu próprio posicionamento diante da questão religiosa, não seria uma boa alternativa para os estudos brasileiros em religião?

A originalidade de Greisch está justamente na “passagem”, na análise das outras pesquisas sem esquecer de sua própria pesquisa e, em contrapartida, do se posicionar sem esquecer do posicionamento dos outros, iguais e diferentes de nós. Não obstante, devemos pensar sobre isso no contexto institucional, no caso de De Mori, no contexto da

⁴ Cf. DE MORI, 2019, p. 617-645

Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Teologia e Ciências da Religião (ANPTECRE), que busca, não obtendo ainda muito sucesso, articular esses diversos estudos, para que os diferentes paradigmas se entrecruzem e se enriqueçam (DE MORI, 2019, p. 646-647). O paradigma da “passagem” ajuda-nos a pensar como melhor promover o campo interdisciplinar da ANPTECRE, pois além dele possibilitar que os estudos se situem perante os outros que são seus semelhantes, ele possibilita o diálogo destes mesmos estudos com os estrangeiros, gerando, assim, novos horizontes, tanto para si mesmo, quanto para o outro.

Podemos pensar o paradigma da “passagem” como um esforço para que determinado conhecimento não se ampare em uma autossuficiência da razão, ou seja, que não contemple seu próprio paradigma como se fosse algo além do que mais um modelo dentre outros, que possui raízes históricas, sociais, políticas, culturais e filosóficas. Assumir um *lugar* de “passagem” é reconhecer a necessidade do nutrimento do outro em nossa compreensão e em nossa própria reflexão. É reconhecer que outras áreas, ao refletirem sobre o mesmo objeto que eu, podem contribuir com nossa própria reflexão. No frigar dos ovos, é lutar por um conhecimento democrático, onde todas as vozes que buscam a verdade são ouvidas. Diante disso, surge uma questão inquietante para nós, pesquisadores das diversas áreas filosóficas: este paradigma que De Mori busca no contexto da(s) ciência(s) da(s) religião(ões) não deveria ser um dos paradigmas das pesquisas em filosofia também?

Ora, o mesmo propósito encontrado por De Mori na ANPTECRE, podemos encontrar na *Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia* (ANPOF), que afirma, no artigo segundo de seu estatuto, ter por finalidades:

[...] promover maior integração dos cursos de Pós-graduação em Filosofia, defender os interesses das Pós-Graduações em Filosofia junto aos órgãos competentes, estimular em todos os níveis a investigação filosófica no país e o debate acadêmico e cultural ligado à área (ANPOF, 2013, p. 1).

A mesma luta da(s) ciência(s) da(s) religião(ões) também está presente, ao menos como propósito associativo, na(s) filosofia(s). Tudo aquilo que De Mori refletiu, a partir de Greisch, em benefício de sua área, também podemos refletir sobre nossa área e, além disso, podemos convidar as demais áreas a trilharem o mesmo caminho que o nosso. Tal convite é possível graças ao conceito, que é o fio condutor de toda pesquisa de Greisch e

título do texto que temos a honra de trazer para nossa língua, de *a idade hermenêutica da razão*.

Em *A idade hermenêutica da razão*, instigado em como a hermenêutica se inseriu no coração da filosofia ao ponto de hoje tratarmos como corrente filosófica o que, antes, era uma disciplina auxiliar, Greisch analisa três sentidos possíveis da expressão *razão hermenêutica*: (i) o sentido descritivo, onde é realizada uma investigação histórica; (ii) o sentido crítico, onde se analisa os debates que envolve tal expressão; (iii) o sentido heurístico, onde ele questiona o quanto esta expressão implica ou não em uma ideia própria de razão. Dados tais sentidos, o filósofo luxemburguês questiona: se, por um lado, podemos classificar no passado, com Dilthey, como a *idade da compreensão*, por outro lado, dado o modo como a hermenêutica distingue e articula o *compreender* e o *interpretar*, não poderíamos falar, de igual modo de uma *idade hermenêutica*, que é a época que vê a possibilidade de revelar sua própria identidade a partir da apropriação e reinterpretação da história e da metafísica?

Temos, assim, no presente texto, um diagnóstico hermenêutico da própria hermenêutica, observando e investigando as “passagens” responsáveis por inaugurar um novo paradigma, o paradigma que tem como palco principal as próprias “passagens”. Resta-nos saber quais estratégias que os percussores desta nova era, da *idade hermenêutica da razão*, utilizaram para que este paradigma conseguisse adentrar na mais profunda filosofia. Ou seja, resta-nos, antes de tudo, observar como as interpretações surgem e se articulam nas “passagens”, para que possamos elaborar com fineza nossas próprias interpretações. É com esta inquietante provocação que o presente texto de Greisch se encerra.

Em suma, longe de qualquer dogmatismo, ou totalitarismo, Jean Greisch deseja com o conceito *idade hermenêutica da razão* oferecer uma chave de leitura para diversos autores importantes para o século XX, como Husserl, Heidegger, Levinas, Paul Ricoeur, além de identificar o seu próprio *lugar* filosófico. Sendo assim, o texto que traduzimos, que é o primeiro de tal filósofo em português, é muito importante, pois abre um caminho interpretativo para a compreensão da filosofia contemporânea e das nossas próprias pesquisas, sejam estas filosóficas ou não, uma vez que aquilo que é revelado, entre outras coisas, é o relevante papel que o outro pode ocupar no trabalho da razão.

Se é verdade, como diz Paul Ricoeur, que traduzir é acolher o estrangeiro em sua própria morada, em sua própria língua (Cf. RICOEUR, 2011, p. 30), queremos que nosso

trabalho apresentado aqui traga aos pesquisadores a possibilidade, seguindo os passos de De Mori, de vislumbrar em Greisch um *lugar* capaz de ampliar nossos horizontes, por meio de uma hermenêutica da “passagem”, por meio de um exemplo de abertura ao outro, por meio da compreensão de que nós também podemos ser parte, se já não somos, de uma nova era, da *idade hermenêutica da razão*.

Referências

ANPOF. Estatuto Social da Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia. Campinas, 20 de novembro de 2013. Disponível em:
http://www.anpof.org/portal/images/Documentos/Estatuto_Social_-_ANPOF_2013.pdf
DE MORI, Geraldo Luiz. Paradigmas do estudo da religião: as contribuições de Jean Greisch. *Horizonte – Revista de Estudos de Teologia e Ciências da Religião*, online, v. 17, n. 53, p. 615-650. 2019. Disponível:
<http://periodicos.pucminas.br/index.php/horizonte/article/view/20493>
RICOEUR, Paul. *Sobre a Tradução*. Tradução de Patrícia Lavelle. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

Tradução

Durante séculos, os pontos de contato entre a hermenêutica, ou seja, a teoria das operações de entendimento envolvidas na interpretação de textos, e a filosofia foram reduzidos aos serviços que a primeira podia prestar à segunda. Uma serva mais ou menos útil, sem contrato de trabalho fixo e sem uma posição claramente definida, para que pudéssemos descrever sua função. Ela não aparecia no cânon das disciplinas filosóficas e atribuir-lhe uma posição equivalente às disciplinas fundamentais clássicas, como lógica, física e ética, era literalmente inconcebível. *A fortiori*, não havia como lhe dar acesso à disciplina real da “filosofia primeira”, sob a forma de metafísica, ontologia ou teologia filosófica. Isso ocorreu apenas depois do início do século XX, graças aos esforços combinados de Wilhelm Dilthey, Martin Heidegger, Hans-Georg Gadamer, Paul Ricoeur, Luigi Pareyson etc., através dos quais a situação mudou profundamente. A partir desta data, existe uma “filosofia hermenêutica”, que agora é um componente essencial do panorama filosófico de nossa época. São fatos incontestáveis da situação filosófica contemporânea que justificam falar de uma “idade hermenêutica da razão”. Essa expressão, que usei como título de uma coletânea de estudos hermenêuticos, requer uma justificativa crítica, apenas para situá-la diante da tese de Gianni Vattimo, que apresenta a hermenêutica como a *koiné* filosófica dos anos 80, sucedendo o marxismo e o estruturalismo, que eram a *koiné* dos anos 60.

A noção de “idade hermenêutica da razão” não implica nenhuma decisão prévia sobre a questão de saber se a hermenêutica marca ou não a transição para um pensamento qualificado como “pós-metafísico” ou “pós-moderno”. Ela levanta a questão preliminar de saber em que sentido e por quais razões o século XX como um todo, apesar da diversidade das línguas filosóficas que nele são faladas, merece ser qualificado como hermenêutico. Entendida assim, a hermenêutica não pode ter um significado dogmático ou totalitário, mas deve ser interpretada em sentido descritivo, crítico e heurístico. Em outras palavras: não se trata de proclamar uma espécie de hegemonia hermenêutica, esquecendo que, no melhor dos casos, a filosofia hermenêutica é hoje apenas uma das correntes representativas da filosofia contemporânea, não perdendo de vista o fato de que seu próprio projeto a impede de pretender ser outra coisa. Pelo contrário, se trata de questionar as razões que explicam por que a hermenêutica, que inicialmente era uma disciplina extra filosófica, conseguiu, no final de sua longa marcha no decorrer da

história, não apenas possuir um fundamento filosófico, mas estabelecer-se como corrente filosófica e, ao estabelecer-se como tal, operar uma abertura até mesmo no campo da "filosofia primeira".

I. Os três sentidos da expressão “idade hermenêutica da razão”

1. O sentido descritivo

Para começar, esta expressão, hermenêutica, pressupõe uma leitura determinada da história da disciplina e das suas relações problemáticas com a filosofia. Refere-se, primeiramente, ao simples fato histórico surpreendente, foi apenas no início do século XX que a hermenêutica conseguiu se estabelecer como uma corrente ou como escola atual ou filosófica. Deste ponto de vista, convém distinguir três principais etapas da evolução desta disciplina.

1. Durante séculos, a hermenêutica era uma disciplina essencialmente prática, que se dividia entre os diferentes domínios de aplicação em que a arte da interpretação era praticada concretamente, principalmente no campo da exegese bíblica (hermenêutica sacra), no setor jurídico da jurisprudência, onde se trata de aplicar leis gerais a situações particulares, e na filologia clássica. Em cada um desses domínios, desenvolveu-se um cânone específico de regras de interpretação verificadas através da prática efetiva. Somente a partir do século XVI que começou a se desenvolver, notadamente graças ao trabalho pioneiro de Johann Konrad Dannhauer, uma reflexão epistemológica mais geral sobre o perfil teórico dessas práticas.

2. A segunda etapa começa no início do século XIX, onde se produz uma "mudança de paradigma" decisiva para todo desenvolvimento subsequente: a arte da interpretação, especial ou geral (*ars interpretandi*), se transforma para se tornar uma teoria da compreensão e interpretação, que recebe sua primeira fundação filosófica de Schleiermacher, embora, em sua teoria da ciência, esse autor ainda classifique a hermenêutica entre as disciplinas puramente auxiliares, “técnicas” necessárias à disciplina fundamental que, a seu ver, é a ética. De um ponto de vista terminológico, sugiro caracterizar esse limiar pela expressão “hermenêutica filosófica”.

3. Um século depois, sob o impulso decisivo do projeto de uma “crítica da razão histórica” formulada por Wilhelm Dilthey, a hermenêutica é introduzida na própria

filosofia. Somente então se constituiu o que pode ser chamado de “filosofia hermenêutica”, no sentido estrito do termo. Em um sentido puramente descritivo, a expressão “idade hermenêutica da razão” não designa nada além desse fenômeno sem precedentes de promoção, afinal de contas, muito recente, da hermenêutica ao status de corrente filosófica representativa das tendências deste século.

2. O sentido crítico: a hermenêutica filosófica em debate

Tomada em um segundo sentido, mais crítico, a expressão também se refere aos debates suscitados pela própria existência dessa nova corrente filosófica, que marcam a história da filosofia do século XX: hermenêutica e racionalismo crítico (H. Albert), hermenêutica e dialética (R. Bubner), hermenêutica e crítica das ideologias (Habermas), hermenêutica e desconstrução (J. Derrida), hermenêutica e pragmatismo (R. Rorty), etc. Entendida nesse sentido amplo, a expressão “idade hermenêutica da razão” contém, portanto, mais do que as teorias dos filósofos que são classificadas explicitamente sob uma bandeira hermenêutica, como as escolas de Dilthey, Heidegger, Gadamer ou Paul Ricoeur. Os muitos adversários da hermenêutica também devem ser levados em consideração, porque suas contestações – conforme exigido pelo conceito hermenêutico da razão – não podem ser ignoradas.

Essa interrogação crítica também inclui uma questão relacionada à história da filosofia contemporânea: como explicar o fato de que foi precisamente nos anos 20 (hermenêutica heideggeriana da facticidade, Misch, Lipps, etc.) e nos anos 60 (Gadamer, Ricoeur, Castelli, Pareyson) que a hermenêutica filosófica decolou?

3. O sentido heurístico: existe uma razão hermenêutica?

Tomada em um terceiro sentido, ainda mais radical, mais heurístico, de certa forma, a expressão implica em uma ideia determinada da própria razão, o que nos conduz a fazer perguntas, tais como: existe um conceito hermenêutico de razão e como ele pode ser definido? No início dos seus trabalhos, Karl-Otto Apel caracterizou o século XIX como uma “idade do compreender”. Mas, não podemos esquecer que não há uma linha contínua que nos conduziria do conceito de compreensão, tal qual foi forjado pelos teóricos hermenêuticos no início do século XIX, como Friedrich Schleiermacher,

Friedrich Schlegel e Friedrich Ast (a idade “Frederichiana” de hermenêutica!), e à qual Johann Gustav Droysen e Wilhelm Dilthey deram sua configuração definitiva, à problemática filosófica da compreensão de nosso século.

É, então, que a questão de saber se é legítimo ou não falar de um conceito “hermenêutico” da razão se torna bastante urgente. Descrever o nascimento de um “paradigma hermenêutico”, ou seja, o nascimento do par terminológico “compreender” e “interpretação” é uma coisa, colocar em evidência sua relevância para determinar uma certa ideia da própria razão é outra. Hoje, ninguém duvida que seja legítimo falar de um conceito fenomenológico de razão (um conceito que, aos olhos de Husserl, está diretamente ligado ao aumento da extensão da intuição originária além do domínio sensível; evidência e *Einsicht* são, aqui, os termos-chave). O mesmo acontece com o conceito de analítico ou pragmático da razão, ilustrado, entre outras coisas, pela concepção wittgensteiniana dos jogos de linguagem. No entanto, a questão de saber se, e com que direito, se pode falar de um conceito “hermenêutico” da razão é muito mais controversa. É precisamente disso que se trata no terceiro uso, heurístico, da expressão “idade hermenêutica de razão”.

II. O problema de escolher o paradigma: compreender ou interpretar?

Em qualquer nível, descritivo, crítico ou heurístico, que nos situemos, a problematização hermenêutica terá que enfrentar a questão da relação entre o compreender e o interpretar. Em sua excelente apresentação da evolução dos problemas filosóficos da filosofia alemã no período de 1831 a 1933, Herbert Schnädelbach atribui um lugar importante à categoria do “compreender”. Ele a apresenta como uma categoria que aparece no movimento das categorias de “história” e “ciência” e que, por sua vez, faz uma transição entre as categorias de “valor”, “vida” e “ser”. Eu me insiro plenamente na tese de Schnädelbach, em que a categoria filosófica do compreender não pode ser reduzida a seu interesse metodológico, do ponto de vista da justificação da autonomia das ciências do espírito, mas que ela diz respeito, ao mesmo tempo, “à própria possibilidade da filosofia como tal na era pós-idealista e suas condições da consciência histórica”. Precisamente, porque o problema da compreensão depende da unidade da razão que “sempre pode ser conquistada no final das operações da compreensão, que produzem

apenas uma intersubjetividade racional”, a categoria do compreender não pode ser limitada a aplicações puramente regionais.

Mas, esta extensão tem um preço. Em uma leitura da história da filosofia centrada sobre a história dos problemas, parece difícil, como o faz facilmente a hermenêutica de língua alemã, estabelecer uma relação estreita e quase exclusiva entre o conceito de hermenêutica e a categoria do compreender. Para dizer francamente: sim ou não, toda “hermenêutica” obrigatoriamente é uma *Verstehenshermeneutik*? Otto Pöggeler, um dos melhores conhecedores da tradição da *Verstehenshermeneutik*, esboça em sua última obra, um “tópico” mais vasto, incluindo conceitos como o do interpretar (*Deuten*). Na mesma perspectiva, eu gostaria de defender a necessidade de dissociar, pelo menos em parte, os conceitos de idade do compreender e de idade hermenêutica.

De fato, um exame do trabalho de Schnädelbach mostra claramente que problemas hermenêuticos também são abordados através das categorias “história”, “vida” e “ser”. O que caracteriza que a concepção da “idade hermenêutica da razão”, que acabamos de esboçar, não é, portanto, o simples surgimento da categoria do compreender como tal, mas, precisamente, mostra a crescente diferenciação dos conceitos de compreensão e interpretação. Isso nos conduz à difícil questão de saber se o par terminológico “compreender/interpretar” passado o “amor à primeira inicial, é destinado a um “casamento” ou pouco “razoável”, ou se seu vínculo não deveria, ao contrário, levar a um “divórcio” desastroso. Que esse vínculo traz em si tensões e conflitos, nada mostra isso melhor do que a definição muito generosa que Dilthey propõe do compreender – ela varia da compreensão do balbuciar das crianças até a compreensão de Hamlet ou da Crítica da razão, à qual se opõe a definição muito mais estreita de interpretação: interpretação ou *Auslegung* é “a compreensão, feita de acordo com as regras da arte, das expressões da vida fixadas por escrito”.

Durante o nosso século, os dois conceitos, compreensão e interpretação, às vezes, estão muito próximos, como é particularmente o caso de Heidegger, às vezes, pelo contrário, eles entram em oposição violenta. A última possibilidade recebe sua ilustração mais radical em Nietzsche, que podemos chamar, deste ponto de vista, como sugere Geneviève Hébert, o “gênio maligno” da hermenêutica filosófica contemporânea. Se compararmos Nietzsche e Dilthey, constatamos que, mesmo de um ponto de vista puramente terminológico, o termo “hermenêutica” nunca é usado pelo primeiro. Existem razões para esse silêncio, ilustrado pela piada perversa da primeira das *Considerações*

Extemporâneas, onde falando de D.F. Strauss, Nietzsche escreve: “Quem uma vez adoeceu de hegelismo e schleiermacherismo nunca mais fica completamente curado⁵ (*Wer einmal an der Hegelei und Schleiermacherei erkrankte, wird nie ganz kuriert*)”. Ainda mais notável é o quase total eclipse do termo “compreender”, que, se usado, é usado apenas em um sentido negativo e depreciativo. Nietzsche declara, visando o clima intelectual do final do século XIX, que a ciência séria exige que questionemos as causas que explicam a gênese das coisas, em vez de se interrogar sobre as razões que permitem compreendê-las. É por isso que a pretensão de querer compreender a vida em profundidade só pode terminar em escárnio.

Nós não poderíamos abandonar de maneira mais brutal a “idade do compreender” do que aquela que se expressa nessas linhas. A acentuação negativa e polêmica desse conceito-chave do pensamento de Dilthey é compensado em Nietzsche pelo uso crescente, quase inflacionário, do termo “interpretação” e seus equivalentes semânticos (“*Interpretieren*”, “*Auslegen*”, “*Ausdeuten*”, etc.) especialmente nos fragmentos da segunda metade dos anos 80. O valor do mundo está em nossa interpretação e essas interpretações são elas mesmas apenas a expressão particular da vontade de poder. O mundo que nos concerne é a expressão particular, ou seja, uma perspectiva da vontade de poder, “ou seja, que ele não é um estado de fatos, mas uma invenção poética; ele é ‘flutuante’, como algo em devir, como um erro que se desloca constantemente, que nunca se aproxima da verdade: pois - não existe ‘verdade’”. Portanto, nós somos, então, confrontados com um “mau infinito”, que nem Hegel, nem toda metafísica anterior, tiveram ideia: o perspectivismo infinito dos fenômenos sujeitos à vontade de poder, uma caricatura evidente de tudo o que a metafísica tentou pensar sob o conceito de infinito.

Por mais escandalosas que sejam essas afirmações marteladas insistentemente apresentadas nos fragmentos do *Nachlaß*, aos olhos de uma filosofia “hermenêutica”, elas inauguram não menos “a idade hermenêutica da razão” e seu desafio permanece como uma provocação constante. Pois, é precisamente aqui que surge a possibilidade de que o conceito de interpretação possa penetrar no próprio coração da metafísica; em Nietzsche, na verdade, só ela pode, juntamente com a moralidade, dar o golpe final.

⁵ Citação extraída pelos tradutores de NIETZSCHE, F. Considerações extemporâneas. In: NIETZSCHE, F. Obras incompletas. Coleção Os Pensadores: seleção de textos de Gérard Lebrun. Tradução de Rubens Rodrigues Torres Filho. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1999, p. 269.

III. As estratégias hermenêuticas de apropriação da história da metafísica

O nascimento da filosofia hermenêutica coincide globalmente com o momento em que a metafísica é submetida a críticas radicais, a tal ponto que, para muitos, ela parece agonizante. Por mais diferentes que sejam os diagnósticos dos “médicos” que se reúnem em torno de sua cabeceira no início do século (inconsistência lógica: Carnap, primeiro Wittgenstein; platonismo incurável: Nietzsche; relatividade histórica das visões do mundo: Dilthey, etc.), esta situação suscita a suspeita de que a hermenêutica seria apenas executora testamentária de uma metafísica moribunda. É precisamente esse clichê que, a meu ver, precisa ser revisado, tanto por razões metafísicas, quanto hermenêuticas. Por um lado, basta observar os debates filosóficos contemporâneos para perceber que a metafísica presumida, falecida ou em “coma cerebral”, se mostra em uma vitalidade extraordinária, a ponto de ela já ter sobrevivido a vários “médicos” que lhe haviam emitido uma “certidão de óbito”. Por outro lado, a ideia superficial de que a hermenêutica substituiria simplesmente a metafísica também não faz justiça a esta última.

O fato é que, nesta nova idade hermenêutica da razão, “estratégias de apropriação” específicas da história do pensamento estão sendo desenvolvidas e merecem nossa atenção. Assim, aos olhos de Heidegger, o salto pelo outro começo do pensamento, não poderia se realizar se ele já não tivesse o “prelúdio” de uma tal possibilidade, no nível do primeiro começo, pré-socrático, do pensamento. A “destruição” da história anterior da ontologia, como *Ser e Tempo* compreende, é apenas um aspecto desse complexo processo de apropriação e de críticas. Em relação à própria ideia de destruição ou desconstrução, a ideia de idade hermenêutica da razão implica, a meu ver, a tarefa de perguntar por que esse tema foi formado no próprio terreno da fenomenologia hermenêutica, mais precisamente, da hermenêutica da facticidade, cujo programa Heidegger definia no início dos anos 20. Enquanto atualmente construímos prontamente uma oposição dicotômica entre as ideias de “desconstrução” e hermenêutica, torna-se urgente refletir sobre suas origens históricas comuns.

O mesmo pode ser dito de Levinas, em quem a ideia platônica de transcendência do Bem tem relação com o ser e a ideia de Deus, que na terceira Meditação metafísica de Descartes exercem um papel decisivo, e, finalmente, na tentativa de Apel de se reapropriar da semiótica peirceana à luz da filosofia transcendental de Kant. Vistas em uma perspectiva hermenêutica, todas essas estratégias, apesar de suas diversidades, se

apresentam, para expressá-la na bela imagem husserliana do Apêndice XXVIII do § 73 da *Krisis*, como diferentes “versões poéticas” que cada um desses pensadores teve que forjar da história da filosofia.

Tradução: A idade hermenêutica

Recebido em: 04/05/2022

Aprovado em: 14/12/2022